

C O N S T R U T O R A
VIPON



RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Tauá/CE - 01 de Dezembro de 2021.

EXM. SR. DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Centro Cultural do Município de Mulungu-CE.

LICITANTE: CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ-Nº: 34.631.462/0001-29, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor.

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

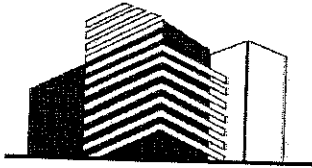
I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório susograftado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

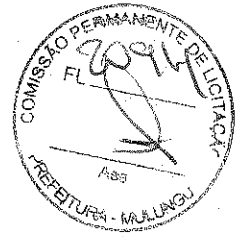
No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação: "**CONSTRUTORA VIPON EIRELI, por apresentar Seguro Garantia com valor diferente do que é informado no item 4.2.5.3, que diz:**

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:
(88) 9.9926-5227

EVPSEVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
CNPJ: 34.631.462/0001-29



C O N S T R U T O R A
VIPON



4,2.5.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 5.304,99 (Cinco mil trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos)**, que deverá ser realizada até último dia anterior a data, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ou seja, até as **10hs00min do dia 22 de novembro de 2021**.
§1º. Para o licitante que entrar pela internet.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II - AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

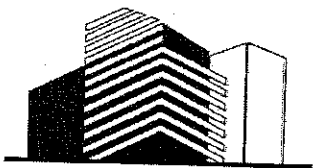
Senão vejamos:

O art. 3º da Lei nº 8.666/93, elucidada, in verbis: "Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:
(88) 9.9926-5227

EVPSEVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM

CNPJ: 34.631.462/0001-29



CONSTRUTORA VIPON



Dessa forma, apresentamos a nossa "apólice seguro garantia" apresentada em atendimento ao item 4.2.5.3 do edital de nº 010/2021 - TP:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Valor Líquido de Garantia (R\$)	Ramo
Licitante	RS 5.304,91	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Garantida	Validade	
		Início	Término
Licitante	RS 5.304,91	22/11/2021	24/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	RS	150,00
Adicional de Fracionamento	RS	0,00
I.O.F.	RS	0,00
Prêmio Total	RS	150,00

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	18/12/2021	11657571	150,00

Observemos agora o item 3.2.2 do Edital o percentual de 1% (hum por cento), que deve ser apresentado pelas empresas participantes:

3.2.2. A empresa interessada em participar do referido processo, deverá prestar garantia também até o dia anterior à data do recebimento das propostas, no valor equivalente a 1% (hum por cento), sobre o valor estimado da licitação, de acordo com o estimado do objeto desta licitação, constante no item 2.4 supra descrito, apresentando referida garantia junto a Secretaria de Gestão e Controle de Finanças - órgão responsável pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mulungu, que emitirá o respectivo comprovante de recebimento até o dia anterior à abertura do certame, no horário de 08:00 às 14:00 horas - horário de funcionamento do setor.

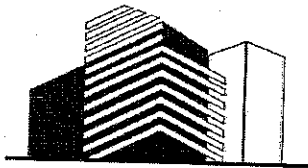
3.2.2.1- A garantia a que se refere o item 3.2.2 acima poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- A) CAUÇÃO EM DINHEIRO - Antes do horário de abertura do certame, a licitante deverá utilizar depósito ou transferência bancária na conta indicada pela administração, onde a análise da habilitação será confirmada o crédito efetuado, ou ainda, poderá ser recolhido DDM.
- B) TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA - Através de Título original, onde o seu valor será obtido considerando a cotação vigente o dia útil anterior à data da abertura do certame, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Não serão aceitos como garantia Títulos da Dívida Agrária.
- C) SEGURO-GARANTIA - Através de apólice original em nome da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, com validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- D) FIANÇA BANCÁRIA - Através de Fiança original, fornecida por instituição financeira estabelecida no nosso Território Nacional, na qual constará:
 - Beneficiário: Prefeitura Municipal de Mulungu-CE.

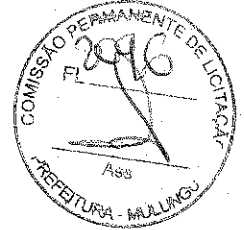
Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:
(88) 9.9926-5227

EVPSEVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM

CNPJ: 34.631.462/0001-29



CONSTRUTORA VIPON



Agora podemos observar o valor estimado para o Processo em epígrafe no item 2.3 do Instrumento Convocatório:

2.0. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto é a **Contratação de Empresa para Construção do Centro Cultural do Município de Mulungu-CE**, conforme discriminação no Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preços.

2.2. Integram esta Edital:

- 2.2.1 - ANEXO I - PROJETO BÁSICO
- 2.2.2 - ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA
- 2.2.3 - Anexo III - MINUTA CONTRATUAL
- 2.2.4 - ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES

Obs: A íntegra do Projeto Básico se encontra na sede da Prefeitura Municipal para sua apreciação.

~~2.3. Aceitabilidade dos preços: O valor máximo para execução do objeto é de **R\$ 530.490,90 (Quinhentos e trinta mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).**~~

2.4. As despesas para execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº: **Órgão: 09** Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto; **Unidade Orçamentária: 0901** Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto; **Projeto Atividade 13.392.0068.1.025.0000** Construção de Núcleos de Arte e Cultura **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00** - Obras e Instalações.

O valor estimado no item 2.3 do Edital é **R\$ 530.490,90 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).**

Agora vejamos o valor estimado para o Processo em epígrafe no **ORÇAMENTO**, anexo ao Instrumento Convocatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CEARÁ
MULUNGU - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

JOYÁ BARROS
PREFEITA MUNICIPAL

UTILIZADO: 27,08%

TABELAS UTILIZADAS: SEMFRA 22.1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Estimado	Porcentagem
6.10.5	SEMPRA C1092	10,00	20,76	207,60	253,82	0,05%
6.10.5	SEMPRA C1092	2,00	20,76	41,52	52,76	0,01%
6.10.7	SEMPRA C0325	1,00	340,59	340,59	425,88	0,08%
6.10.8	SEMPRA C1866	7,00	134,56	941,92	1.188,80	0,22%
6.10.9	SEMPRA C1683	4,00	15,48	61,92	78,88	0,01%
6.10.10	SEMPRA C0494	20,00	19,31	386,20	490,40	0,09%
6.10.11	SEMPRA C0494	1,42	1,42	2,02	2,58	0,00%
7.1	SEMPRA C0417	522,80	1,17	611,98	782,97	0,15%
				530.490,90		

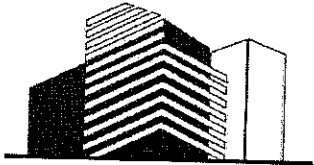
O orçamento importa o valor de: quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos

R\$ 530.490,90 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:
(88) 9.9926-5227

EVPSERVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM

CNPJ: 34.631.462/0001-29



CONSTRUTORA
VIPON



Vejamos agora o valor estimado para o Processo em epígrafe no **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, anexo ao Instrumento Convocatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE MULUNGU

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Item	Descrição	Valor Estimado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	2.309,89	2.309,89	0,00%	0,00%	0,00%
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6.770,03	6.770,03	0,00%	0,00%	0,00%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES	25.486,46	25.486,46	0,00%	0,00%	0,00%
4.0	PRACA	100.882,25	100.882,25	0,00%	0,00%	0,00%
5.0	AUDITÓRIO	316.027,73	316.027,73	0,00%	0,00%	0,00%
6.0	QUITOSQUE	76.220,79	76.220,79	0,00%	0,00%	0,00%
7.0	OUTROS SERVIÇOS	823,67	823,67	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL	530.490,95	530.490,95	0,00%	0,00%	0,00%

R\$ 530.490,95 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

Portando, logo é visto que a nobre comissão de licitação se confundiu ao exigir o valor de 1% (hum por cento), sendo: R\$ 5.304,99 (cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

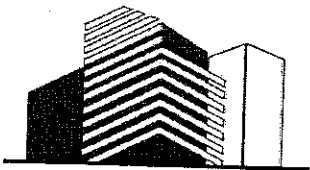
O valor correto a ser solicitado é o valor de **R\$ 5.304,91 (cinco mil, trezentos e quatro e noventa e um centavos), conforme SEGURO GARANTIA, apresentado pela nossa empresa.**

Dessa forma, o valor de R\$ 530.490,90 (valor estimado conforme item 2.3 do edital) x 1% (um por cento) = Corresponde ao valor de R\$ 5.304,909, que obedece ao valor de **R\$ 5.304,91 (cinco mil, trezentos e quatro e noventa e um centavos), conforme SEGURO GARANTIA, apresentado pela nossa empresa.**

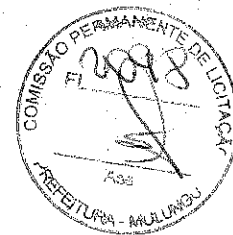
Nobre comissão de licitação do Município de Mulungu-CE, o julgamento das licitação desse se observar o principio do instrumento convocatório, não cabendo interpretação equivocada quanto ao julgamento, pois dessa forma a comissão poderá responder por seus atos, restringindo a participação do certame e

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:
(88) 9.9926-5227

EVPSEVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
CNPJ: 34.631.462/0001-29



C O N S T R U T O R A
VIPON



retirando uma empresa que se encontra HABILITADA no processo. Frustrando todo o processo licitatório.

Dessa forma, comprovamos que a nossa empresa é **capaz de executar o serviço "objeto desta licitação"**, e a nossa empresa não pode ser prejudicada por um julgamento equivocado.

Caso não seja aceito o nosso pedido, solicitamos que seja anulado o presente certame, tendo em vista que a nobre comissão se confundiu ao exigir o valor de 1% do seguro a ser apresentado, pois existe a diferença de valor que apontamos sobre o **Valor do Orçamento e Valor do Cronograma físico financeiro**, que corresponde a diferença de 0,5 centavos, onde faz a diferença na apresentação do seguro, onde apresentamos com base ao que foi solicitado **no edital no item 2.3.**

Portanto, solicitamos a esta nobre comissão que reveja o julgamento, tendo em vista que atendemos todos os itens solicitados neste edital, e por um julgamento equivocado não podemos ir para próxima fase que é a fase de proposta de preços.

E ainda, caso não prospere nosso pedido iremos aos **Órgãos Administrativos e Jurídicos para que faça valer a justiça.**

III - DO PEDIDO

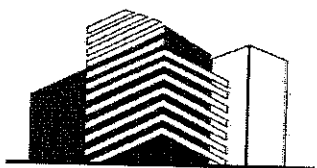
Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

~~Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.~~

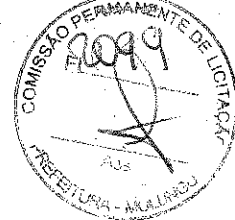
Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:
(88) 9.9926-5227

EVPSEVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM

CNPJ: 34.631.462/0001-29



C O N S T R U T O R A
VIPON



Nestes Termos
P. Deferimento

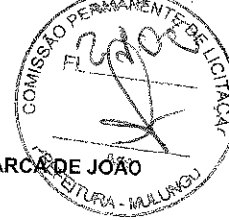
Tauá/CE, 01 de Dezembro de 2021.

Jose Vitor Basilio Pontes
CONSTRUTORA VIPON EIRELI

Jose Vitor B. Pontes.
Sócio Administrador

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:
[88] 9.9926-5227

EVPSERVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM
CNPJ: 34.631.462/0001-29



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA VIPON EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 09:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

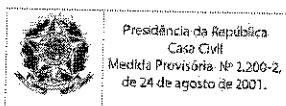
¹**Código de Autenticação Digital:** 181760908214287394729-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca4393263122171cd09d428a06b3269adc162025343ec713f5c89cc2e06a8e425202660a460d2456c49e58dbb01c6723f6a3a560





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ARTIGOS 10 DO CONSTITUCIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1849988590

PLACIDO PLÁSTICO
1849988590

NOME: JOSE VITOR BERSERRA FONTES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 20074357823 SSP CE

CPF: 076.418.983-27 DATA NASCIMENTO: 23/02/1999

FILIAÇÃO: JOSE OSILEUDO CARNEIRO FONTES ELLIANE BERSERRA MARQUES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CULMIA: [] AB: []

Nº REGISTRO: 07202747022 VALIDADE: 18/07/2023 Nº HABILITAÇÃO: 21/01/2019

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: José Vitor Berserra Fontes

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 09/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [] 10844012845 CE175320055

CEARA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 17:37:24 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181760908214287394729>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 181760908214287394729-1
Data: 09/08/2021 17:35:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64267-530Y

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

ALJ. 06.870-0

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.631.462/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA VIPON EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA VIPON	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 63.660-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO NELANDIA	MUNICÍPIO TAUA	UF CE
-------------------	--------------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9926-5227/ (88) 3034-3408
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 15:01:13 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.631.462/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA VIPON EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 63.660-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO NELANDIA	MUNICÍPIO TAUA	UF CE
-------------------	--------------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVPSEVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9926-5227/ (88) 3034-3408
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

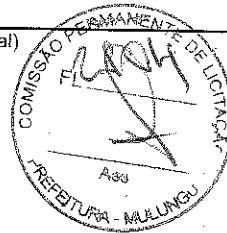
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 15:01:13 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600188646

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EVP SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2157337638

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

26 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.089-9	CEN2157337638	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

Junta Comercial do Estado do Ceará





EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

JOSE VITOR BESERRA PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23 de fevereiro de 1999, portador da cédula de identidade n° 20074357829 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 076.418.983-27, residente e domiciliado na Avenida Pontes Vieira, n° 1377, apartamento 104, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-237, na condição de único representante da empresa, **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, com sede Rua Barbosa de Freitas, n° 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE **23600188646** em 22/08/2019, resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. O Titular **JOSE VITOR BESERRA PONTES**, resolve aumentar o capital social da Empresa em mais R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Titular	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE VITOR BESERRA PONTES	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Empresa.

Cláusula 3ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o as alterações, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JOSE VITOR BESERRA PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23 de fevereiro de 1999, portador da cédula de identidade n° 20074357829 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 076.418.983-27, residente e domiciliado na Avenida Pontes Vieira, n° 1377, apartamento 104, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-237, na condição de único representante da empresa, **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, com sede na Rua Barbosa de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n° 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n° do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE **23600188646** em 22/08/2019, resolve consolidar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e nome de fantasia **EVP SERVICOS E CONSTRUCOES**, para o estabelecimento.

Cláusula 2ª – A empresa tem sede e domicilio Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021.

Cláusula 3ª – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 4ª – A empresa tem as atividades de:

- Construção de edifícios e reformas de imóveis residenciais e não residenciais;
- Construção e manutenção de rodovias e ferrovias;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- Obras de terraplenagem;
- Administração de obras;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Serviços de engenharia;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 19/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª – O capital é R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalmente já integralizada, em moeda corrente do País, pelo o Titular Administrador.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

PRIMEIRA ALTERAÇÃO



Titular	Quotas	%	Valor R\$
JOSE VITOR BESERRA PONTES	500.000	100%	R\$500.000,00
Total	500.000	100%	R\$500.000,00

Cláusula 7ª – A administração da empresa caberá ao seu titular **JOSE VITOR BESERRA PONTES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª – O titular/administrador declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem administração da empresa.

Cláusula 10ª – O titular declara, sobe as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade de limitada.

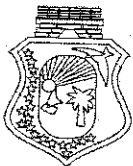
Cláusula 11ª – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

O titular assina o presente instrumento em via única, para um único fim de direito, destinando-se uma delas o arquivamento na JUCEC.

Fortaleza, Ceará, 13 de janeiro de 2021.

JOSE VITOR BESERRA PONTES
Titular - Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.089-9	CEN2157337638	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 34.631.462/0001-29 e protocolado sob o número 21/011.089-9 em 21/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5522839, em 26/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

Fortaleza, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2021, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.

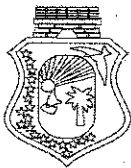


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/011.089-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

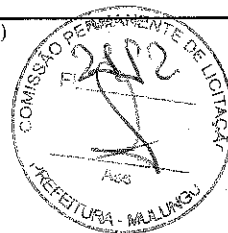
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 26 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600188646

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA VIPON EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100149265

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

TAUA
Local

12 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

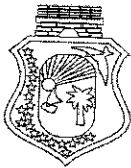
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



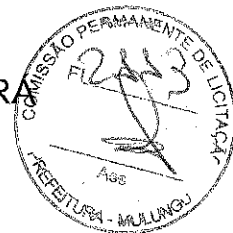
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.787-7	CEP2100149265	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

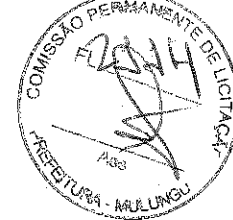
Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

SEGUNDA ALTERAÇÃO



JOSE VITOR BESERRA PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23 de fevereiro de 1999, portador da cédula de identidade nº 20074357829 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 076.418.983-27, residente e domiciliado na Avenida Pontes Vieira, nº 1377, apartamento 104, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-237, na condição de único representante da empresa, **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, com sede Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE **23600188646** em 22/08/2019, resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. A empresa resolve alterar o nome empresarial para **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**.

Cláusula 2ª. A empresa resolve alterar suas atividades para:

- Construção de Edifícios e Reformas de Imóveis Residenciais e Não Residenciais;
- Construção e Manutenção de Rodovias e Ferrovias;
- Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente;
- Obras de Terraplenagem;
- Administração de Obras;
- Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente;
- Serviços de Engenharia;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- Gestão de Redes de Esgoto;
- Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
- Coleta de Resíduos Perigosos;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes;
- Obras de Montagem Industrial;
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;
- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas;
- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- Perfurações e Sondagens;
- Obras de Terraplenagem;
- Instalação e Manutenção elétrica;
- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- Obras de Irrigação;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

SEGUNDA ALTERAÇÃO

- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;
- Instalação de Painéis Publicitários;
- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- Tratamentos Térmicos, acústicos ou de Vibração;
- Impermeabilização Em Obras de Engenharia Civil;
- Obras de Acabamento Em Gesso e Estuque;
- Serviços de Pintura de Edifícios;
- Aplicação de Revestimentos e de Resinas Em Interiores e Exteriores;
- Outras Obras de Acabamento da Construção;
- Obras de Fundações;
- Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias;
- Obras de Alvenaria;
- Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos Para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas Para Uso Em Obras;
- Perfuração e Construção de Poços de Agua;
- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis Com Motorista;
- Transporte Escolar;
- Locação de Automóveis Sem Condutor.

Cláusula 3ª. Fica alterado o endereço da empresa pra, Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Taua – Ceara, Cep: 63.660-000.

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Empresa.

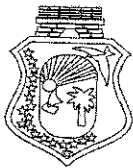
O titular assina o presente instrumento em via única, para um único fim de direito, destinando-se uma delas o arquivamento na JUCEC.

Fortaleza, Ceará, 09 de julho de 2021.

JOSE VITOR BESERRA PONTES

Titular - Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.787-7	CEP2100149265	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021

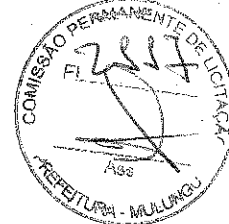
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gub**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, de CNPJ 34.631.462/0001-29 e protocolado sob o número 21/103.787-7 em 13/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5605900, em 14/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/07/2021

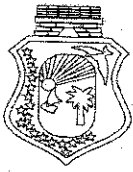


Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2021, às 16:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/103.787-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 14 de julho de 2021



118 2